

RESOLUÇÃO Nº 005/2014

**Dispõe sobre a criação do título honorífico de
Conselheiro Vitalício no CORECONPR.**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a falta de regulamentação no Regimento Interno do CORECON/PR.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CORECON/PR em Sessão realizada no dia 04 de abril de 2014.

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar o título honorífico denominado de Conselheiro Vitalício no âmbito do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná - CORECON-PR.

Art. 2º - O título será concedido à Economista(s) eminente(s), escolhido(s) dentre os registrados no CORECON-PR, que possuam requisitos de relevante destaque na história do CORECON/PR, destaque e elevado conhecimento na área das Ciências Econômicas, possuam boa reputação, virtude e mérito condizentes com o título.

Art. 3º - A indicação será feita aos Conselheiros do CORECON/PR e por estes levado ao conhecimento da Plenária o nome indicado, para deliberação e avaliação do preenchimento dos requisitos, constituindo homenagem e agradecimento ao indicado.

Parágrafo Único - A escolha se dará por votação por maioria dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária.

Art. 4º - O Conselheiro Vitalício terá direito à voz nas Reuniões Plenárias, vedado o direito ao voto.

Art. 5º. - Os casos omissos serão decididos pelo Presidente ou Plenário do CORECON-PR.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de abril de 2014.

ECON. Sergio Guimarães Hardy

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br





Presidente



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br